



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



*JULGAMENTO AOS RECURSOS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.06.01/2018-SEOSP*

Recorrentes: **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.902.854/0001-05, com sede na Rua Domingos Olímpio, nº 519, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-115.

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 070/2018, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA** de modo a permanecer INABILITADA pelo Item 4.6.6.

Tabuleiro do Norte, 24 de agosto de 2018.

JEAN JERBSON CHAVES

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS